



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS -DRH**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE ESTÁGIARIOS

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Malhador – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.757/0001-77, com sede na Praça Givaldo Alves da Invenção, nº 133, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, declara, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários com contrato de estagiários junto ao Fundo Municipal de Assistência Social durante todo o ano de 2022.

Ressaltamos que as informações acima estão sendo prestadas com base na documentação constante nos registros deste órgão os quais se encontram à disposição para consulta a qualquer tempo.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2022.


DIOGO SANTOS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Diogo Santos Araújo
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 001



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS -DRH**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE ESTÁGIARIOS

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Malhador – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.757/0001-77, com sede na Praça Givaldo Alves da Invenção, nº 133, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, declara, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários com contrato de estagiários junto ao Fundo Municipal de Assistência Social durante todo o ano de 2023.

Ressaltamos que as informações acima estão sendo prestadas com base na documentação constante nos registros deste órgão os quais se encontram à disposição para consulta a qualquer tempo.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2023.


DIOGO SANTOS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Diogo Santos Araújo
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 001



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS -DRH**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE ESTÁGIARIOS

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Malhador – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.757/0001-77, com sede na Praça Givaldo Alves da Invenção, nº 133, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, declara, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários com contrato de estagiários junto ao Fundo Municipal de Assistência Social durante todo o ano de 2024.

Ressaltamos que as informações acima estão sendo prestadas com base na documentação constante nos registros deste órgão os quais se encontram à disposição para consulta a qualquer tempo.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2024.


DIOGO SANTOS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Diogo Santos Araújo
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 001



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS -DRH**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE ESTÁGIARIOS

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Malhador – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.757/0001-77, com sede na Praça Givaldo Alves da Invenção, nº 133, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, declara, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários com contrato de estagiários junto ao Fundo Municipal de Assistência Social durante o período de janeiro de 2025 até os dias atuais.

Ressaltamos que as informações acima estão sendo prestadas com base na documentação constante nos registros deste órgão os quais se encontram à disposição para consulta a qualquer tempo.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Malhador/SE, 06 de agosto de 2025.

LUANNA COSTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº001/2025
Luanna Costa dos Santos
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 001